



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação de Fortalecimento de Capacidades

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 40/2021

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nome da autoridade competente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

Número do CPF: 027.935.264-60

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 / 00001 / SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: 530023 / 00001 / SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas

caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Nome da autoridade competente: Janir Alves Soares

Número do CPF: 649.336.016-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAD

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

153036 – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

## 3. OBJETO:

Estudo quanti e qualitativo tendo em vista o diagnóstico sobre o perfil orçamentário de 6 (seis) municípios do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, estado de Minas Gerais, com base em registros das finanças públicas, bem como na análise da percepção dos prefeitos, secretários e gestores públicos municipais, identificando os principais problemas explicitados por este diagnóstico e que precisam de soluções mais urgentes. A partir desse diagnóstico, elaboração de propostas vinculadas à realidade local para melhoria das finanças municipais, como também o desenvolvimento de metodologia replicável a pequenos municípios.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

4.1 Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, tendo como referência os anos de 2017 a 2020, identificando gargalos e alternativas para a ampliação da arrecadação.

4.1.1 Análise da realidade orçamentária de seis municípios de pequeno porte do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, tendo como referência os anos de 2017 a 2020;

4.1.2 Identificação dos principais problemas explicitados no diagnóstico sobre o orçamento dos municípios analisados;

4.1.3 Elaboração de propostas vinculadas à realidade local para melhoria das finanças municipais;

4.1.4 Desenvolvimento de metodologia replicável a pequenos municípios.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Esta proposta objetiva a expansão das ações de análise do perfil orçamentário de pequenos municípios do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri em Minas Gerais, de identificação de gargalos e de alternativas para a ampliação da arrecadação do projeto “Fortalecimento de Capacidades Governativas em Municípios do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri – MG” em execução em 3 (três) municípios para outros 6 (seis) municípios dos referidos Vales, totalizando 9 (nove).

As ações contemplam a manutenção do objeto e da metodologia proposta, ampliando o escopo de ação para outros municípios e o fortalecimento de vínculo e experiências, revendo aspectos limitadores observados na execução da proposta inicial durante 2021.

Outra justificativa refere-se à necessidade de expandir a expertise e articulação da equipe executora do projeto em execução com outras experiências e instituições que trabalham com o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão pública, além de possibilitar a participação em eventos acadêmicos, científico e profissionais visando divulgar ações relacionadas ao projeto.

A presente ação se insere no Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas, do Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo em vista o diagnóstico das finanças públicas de pequenos municípios da região do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, estado de Minas Gerais, e o delineamento de ações prioritárias tendo em vista o desenvolvimento regional.

Assim, este Plano de Ação constitui-se em um importante eixo de orientação sobre as finanças públicas em pequenos municípios, possibilitando a visualização de alternativas para a otimização dos recursos, tendo em vistas as especificidades regionais.

Este Plano de Ação será executado nos territórios do Médio e Baixo Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, aproveitando-se das competências dos profissionais envolvidos que estão à vinculados à UFVJM (Descrição da equipe de execução em Apêndice)e com histórico de atuação nestes territórios. No Vale do Mucuri a renda per capita observada é de R\$ 432,95, representando o quarto pior rendimento de Minas Gerais, atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Norte, considerando dados de 2010 (MINAS GERAIS, 2016). Outro

indicador que também demonstra a necessidade de preocupação do governo federal com estes territórios de desenvolvimento é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que avalia as dimensões Renda, Educação e Expectativa de vida. A média deste índice para o Território do Mucuri é de 0,611, sendo o segundo pior de Minas Gerais, atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha (0,60) (MINAS GERAIS, 2016).

O Vale do Jequitinhonha, segundo Siste et al. (2010), tem sua dinâmica econômica notadamente afetada pelos intensos fluxos migratórios de mão de obra para outras regiões do país. Como consequência, as mulheres, sobretudo as mães que permanecem nas comunidades, tornam-se as únicas responsáveis pela manutenção de todos os mecanismos de acesso permanente à alimentação da família. O potencial de chuva na região é bastante variável e impõe limitações ao acesso à água e à prática da agricultura na estação seca do ano.

A proporção de pobres do Território de Desenvolvimento Médio e Baixo Jequitinhonha é de aproximadamente 62,04%, sendo a maior do Estado. À proporção de extremamente pobres é de 32,85%. A Renda per capita observada no Território é de R\$ 322,34, correspondendo à pior do Estado, em valores de 2010 (MINAS GERAIS, 2016).

Segundo o IBGE, em 2012, a contribuição do Médio e Baixo Jequitinhonha no PIB estadual foi de apenas 0,7%. O setor de serviços representa 70%, a produção industrial, 15,1%, e a agropecuária, 14,9% do PIB territorial. Os principais produtos produzidos no território são leite, café e mandioca (MINAS GERAIS, 2016).

No Vale do Mucuri, o clima é caracterizado por médias de precipitação anual que variam entre 800 e 1300 mm, sendo o período chuvoso de novembro a março e de abril a outubro o período seco, onde podem ocorrer chuvas esporádicas. O trimestre mais chuvoso, dezembro-janeiro-fevereiro, atinge médias entre 450 a 600 mm, já no período seco que se prolonga por cerca de seis a sete meses, de abril a outubro, as médias variam entre 60 a 140 mm (EMATER, 2004). De acordo com Silva (2015), nenhum dos 27 municípios do Vale do Mucuri possui índice de desenvolvimento humano (IDH) maior que o estadual e nacional. Outra questão preocupante sobre o Vale do Mucuri são os níveis de perda populacional, pois ele está entre as regiões com maior taxa neste quesito (MATOS; GARCIA, 2006).

O Município no contexto citado é uma das organizações que mais dinamiza a economia local. No entanto, por, em sua maioria, serem pequenos, os repasses recebidos nem sempre supre o atendimento dos serviços demandados pela população.

Com a elevação à categoria de entes federados, houve aumento das responsabilidades dos municípios no atendimento às demandas da população e na participação da arrecadação tributária nacional. No entanto, é cada vez maior a dependência financeira em relação aos entes superiores. Neste contexto federativo, conhecer a disponibilidade de recursos financeiros e o perfil das despesas municipais é fundamental para a identificação de problemas e levantamento de soluções que integrem a atuação dos poderes municipais, estaduais e federal e, igualmente importante, a sociedade. A realização de diagnóstico do perfil orçamentário do município é uma forma de oportunizar a conscientização fiscal, subsidiar o controle social e promover o exercício da cidadania, face aos instrumentos de planejamento e gestão.

Além disso, o conhecimento do perfil orçamentário de alguns municípios pequenos pode tornar mais efetivo o processo de identificação de problemas locais e o levantamento de soluções integradas. Como a maioria dos municípios brasileiros é de pequeno porte, característica evidenciada no estado de Minas Gerais, que possui 853 municípios, sendo 80,5% com população inferior a 20.000 habitantes, estudar as origens das receitas e em quais áreas prevalece a sua aplicação é essencial para entender e melhorar a gestão orçamentária municipal.

Deste modo, tomou-se como objeto de estudo seis municípios do Baixo e Médio Jequitinhonha e do Vale do Mucuri. O Vale do Jequitinhonha, segundo Siste et al. (2010), tem sua dinâmica econômica notadamente afetada pelos intensos fluxos migratórios de mão de obra para outras regiões do país. Como consequência, as mulheres, sobretudo as mães que permanecem nas comunidades, tornam-se as únicas responsáveis pela manutenção de todos os mecanismos de acesso permanente à alimentação da família. O potencial de chuva na região é bastante variável e impõe limitações ao acesso à água e à prática da agricultura na estação seca do ano.

A proporção de pobres do Território de Desenvolvimento Médio e Baixo Jequitinhonha é de aproximadamente 62,04%, sendo a maior do Estado. À proporção de extremamente pobres é de 32,85%. A Renda per capita observada no Território é de R\$ 322,34, correspondendo à pior do Estado, em valores de 2010 (MINAS GERAIS, 2016).

Segundo o IBGE, em 2012, a contribuição do Médio e Baixo Jequitinhonha no PIB estadual foi de apenas 0,7%. O setor de serviços representa 70%, a produção industrial, 15,1%, e a agropecuária, 14,9% do PIB territorial. Os principais produtos produzidos no território são leite, café e mandioca (MINAS GERAIS, 2016).

No Vale do Mucuri, o clima é caracterizado por médias de precipitação anual que variam entre 800 e 1300 mm, sendo o período chuvoso de novembro a março e de abril a outubro o período seco, onde podem ocorrer chuvas esporádicas. O trimestre mais chuvoso, dezembro-janeiro-fevereiro, atinge médias entre 450 a 600 mm, já no período seco que se prolonga por cerca de seis a sete meses, de abril a outubro, as médias variam entre 60 a 140 mm (EMATER, 2004). De acordo com Silva (2015), nenhum dos 27 municípios do Vale do Mucuri possui índice de desenvolvimento humano (IDH) maior que o estadual e nacional. Outra questão preocupante sobre o Vale do Mucuri são os níveis de perda populacional, pois ele está entre as regiões com maior taxa neste quesito (MATOS; GARCIA, 2006).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global

pactuado:

1...

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	CUSTEIO	JUSTIFICATIVA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1, 2,3,4	Material de consumo diverso	Material necessário para realização das ações	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Transporte terrestre para os municípios - Combustível	Para a coleta de dados e realização de grupos focais	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00	FEV	DEZ
META 1, 2,3,4	Diárias – coleta de dados cidades dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri	Para a coleta de dados e realização de grupos focais (24 viagens x 4 pessoas x 1,5 diárias)	144	R\$ 320,00	R\$ 46.080,00	FEV	DEZ
META 1, 2,3,4	Despesas operacionais – Gestão dos Recursos pela Fundação de Amparo	Gestão dos Recursos do Projeto	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Seminário de Encerramento com os municípios	Evento de Encerramento do projeto com representantes dos municípios	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	NOV	DEZ
META 1, 2,3,4	Participação em evento científico - Diária	Participação em eventos profissional, acadêmico e científico relacionados ao projeto (2 viagens x 3 pessoas x 3 diárias)	18	R\$320,00	R\$ 5.760,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Participação em evento científico - Passagem	Participação em eventos profissional, acadêmico e científico relacionados ao projeto (2 viagens x 3 pessoas)	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Participação em evento científico - Inscrição	Participação em evento profissional, acadêmico e científico relacionados ao projeto	6	R\$600,00	R\$3.600,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Diárias - Visita técnica	Visita técnica para compartilhamento de experiências em instituições com know-how em capacidades governativas (3 visitas x 3 pessoas x 5 diárias)	45	R\$320,00	R\$14.400,00	FEV	NOV

META 1, 2,3,4	Passagem - Visita técnica	Visita técnica para compartilhamento de experiências em instituições com know-how em capacidades governativas (3 visitas x 3 pessoas – ida e volta)	9	R\$2.000,00	R\$18.000,00	FEV	NOV
				<b>PARCIAL 1</b>	<b>R\$160.240,00</b>		

METAS	BOLSAS	JUSTIFICATIVA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MESES	VALOR TOTAL	INÍCIO	FINAL
META 1, 2,3,4	Extensão no País EXP A	Destinada ao Coordenador da ação e aos professores responsáveis pela coordenação das atividades, capacitação e acompanhamento da equipe de campo, definição dos instrumentos de coleta de dados, pesquisa de campo e realização de controles, elaboração de relatórios técnicos e artigo científico.	3	R\$ 2.400,00	12	R\$ 86.400,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Extensão no País EXP A	Destinada a especialista colaborador na elaboração de propostas de projeto integrado de desenvolvimento regional.	2	R\$ 2.400,00	6	R\$ 28.800,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	Extensão no País EXP B	Para bolsista que comporá a equipe nas etapas de planejamento e coleta de dados.	2	R\$ 1.800,00	6	R\$ 21.600,00	JAN	DEZ
METAJAN 1, 2,3,4	Extensão no País EXP B	Destinada a bolsista responsáveis por suporte para designer gráfico e elaboração de planilhas orçamentárias	2	R\$ 1.800,00	6	R\$ 21.600,00	JAN	DEZ
META 1, 2,3,4	DEZExtensão no País EXP B	Destinada a bolsista responsável pelo treinamento, planejamento e acompanhamento da etapa qualitativa da ação.	1	R\$ 1.800,00	6	R\$ 10.800,00	ABR	SET
META 1, 2,3,4	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos	Para bolsista que comporá a equipe nas etapas de planejamento, coleta e sistematização dos dados.	3	R\$ 1.500,00	12	R\$ 54.000,00	JAN	DEZ

	Setoriais – SET - H							
META 1, 2,3,4	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais – SET - H	Para bolsista responsável por articulação e planejamento junto às prefeituras municipais	1	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00	FEV	JUL
META 1, 2,3,4	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais – SET - H	Para bolsista responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução de todas as ações do projeto	4	R\$ 1.500,00	6	R\$ 36.000,00	JAN	DEZ
					PARCIAL 2	R\$ 268.200,00		

**VALOR TOTAL: R\$428.440,00**

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
JAN/2022	26.333,33
FEV/2022	31.586,67
MAR/2022	63.746,67
ABR/2022	44.186,67
MAI/2022	44.186,67
JUN/2022	33.386,67
JUL/2022	33.386,67
AGO/2022	31.886,67
SET/2022	31.886,67

OUT/2022	30.086,67
NOV/2022	34.033,33
DEZ/2022	24.033,33
<b>TOTAL</b>	<b>428.440,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3.3.90.39 Diárias	Não	66.240,00
3.3.90.39 Transporte Terrestre	Não	8.400,00
3.3.90.39 Consumo (Tonner para Impressora)	Não	2.000
3.3.90.39 Bolsas para equipe de Coordenação e Execução	Não	268.200,00
3.3.90.39 Despesas Operacionais Gestão dos Recursos pela Fundação de Amparo (10%)	Sim	42.304,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF (Data da Assinatura Eletrônica)

JANIR ALVES SOARES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF (Data da Assinatura Eletrônica)

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 10/12/2021, às 19:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3496107** e o código CRC **B54614E9**.